



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 474, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE **FÉRIAS**
REGULAMENTARES **A**
SERVIDORA IDINA MARIA
PAUTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 076/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Idina Maria Pautz, Operário, matrícula nº 1718-3, pelo período de 20 dias, a contar de 04/05/2020, referente ao período aquisitivo de 04/04/19 à 03/04/20.

Art. 2º. A servidora deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

em 03/04/20

DESARQUIADO
em 05/05/20